



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 22.931 , DE 15 DE JUNHO DE 2018.

Substitui membro do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “a” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.197, de 23 de agosto de 2016, que “Nomeia membros do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR.”, passa a vigorar conforme segue:

“Art. 1º. ....

a) Zuleica Jacira Aires Moura, titular; e

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de junho de 2018, 130º da República.

  
**DANIEL PEREIRA**  
Governador